

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## DECRETO Nº. 372/2012

Revoga o Decreto 349/2012 de 31 de julho de 2012.

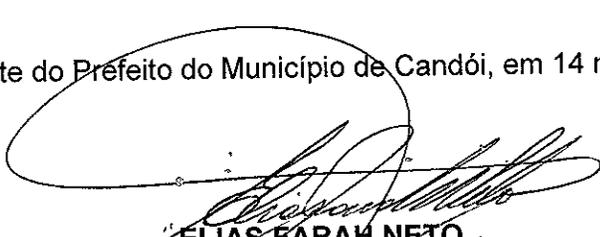
O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 349/2012 de 31 de julho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 14 novembro de 2012.

  
ELIAS FARAH NETO

Prefeito

  
SERGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário de Guaçara  
Nº 3483  
De 23/11/2012  
Resp. Bucumara